



DECRETO 3.714/2016

"Substitui membro do Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o Sr. **ALFONSO JOSÉ LAVARDA** Conselheiro Suplente do Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo – MS, nomeado pelo Decreto 3.445/2014, pela servidora **ANTÔNIA FELIX DA SILVA**, como representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VII Nº 1476
24 DE Maio DE 2016



Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 24 de maio de 2016

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Assessoria de Imagem Digital por M&M INOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
www.mmmlogia.com.br
FONE: 0800 510780 ou 0471 3445111 DOURADOS, MS. Secretaria de Recursos Federais do Brasil - RFB, ou RFB e CNPJ, ou Autarquia do AR, Instituto do Trabalho e Cidadania - INOLOGIA E CAPACITACAO LTDA - www.mmmlogia.com.br
Revista: 12/2014 Nº 242 - P. 100-101

DECRETO

DECRETO 3.714/2016

"Substitui membro do Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo".

Humberto Carlos Ramos Amadeucci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o Sr. **ALFONSO JOSÉ LAVARDA**, Conselheiro Suplente do Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, nomeado pelo Decreto 3.445/2014, pela servidora **ANTÔNIA FELIX DA SILVA**, como representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.715/2016

DECRETA FACULTATIVO O PUNTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 27 de maio de 2016, em razão do feriado de Corpus Christi no dia 28 de maio.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no caput deste artigo ficam ressalvados os serviços, que por natureza, não possam sofrer paralisações em especial os inerentes a saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS
DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2016

"CONCEDE HOMENAGEM DE HONRA AO MÉRITO À PIONEIRA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

MARCELO LABEGALINI ALLY, Presidente da Câmara Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Homenagem de Honra ao Mérito a pioneira **Alda de Sá Bezerra Pereira**, que juntamente com sua família assentou residência em terras mundocoreenses no ano 1960.

Art. 2º A Homenagem de Honra ao Mérito será gravada em placa específica mandada confeccionar pela Câmara Municipal, a qual conterá os seguintes dizeres:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM APROVAÇÃO UNÂNIME DE SEUS PARES NO PLENÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSIS, EXPRESSAMENTE, O SENTIMENTO DO POVO MUNDONOVENSE, HOMENAGEIA, JUSTA E MERECIDAMENTE, NA DATA COMEMORATIVA DE SEU OCTOGÉSIMO ANIVERSÁRIO, A ILUSTRE PIONEIRA, A JOIE DE SA BEZERRA FREIRE, CONHECIDA COMO "TIA AJOI", QUE NESTES CINQUENTA E SEIS ANOS DE CONVIVÊNCIA REVOLEU-SE UMA MULHER EXCEPCIONAL E BEM SUCEDEIDA COMO PRODUTORA RURAL, COMERCIANTE VERADERA, DONA DE CASA E SOBRETUDO AMIGA SINCERA, CONQUISTANDO A SIMPATIA, ADMIRACÃO E O RESPEITO DE NOSSA SOCIEDADE, TRANSMITINDO COM ESSE BEO EXEMPLO E EXPERIÊNCIA DE VIDA, À GERAÇÃO PRESENTE E FUTURA, UM LEGADO QUE JAMAIS SE APAGARÁ DOS ANAIS DO MUNICÍPIO E DA MEMÓRIA DE SEUS HABITANTES".

Art. 3º A entrega da placa comemorativa ocorrerá na festa de aniversário de homenagem, dia 21 de maio de 2016, dando-lhe plena ciência desta honraria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO/MS, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARCELO LABEGALINI ALLY
Presidente

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilus o sea *Stenilabris* entre otros, a par de los que
 Lique, para la neofitria, remediada.

Prefeitura de Mundo Novo
57 3474 1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente
42.540.1200

Secretaria de Educação

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico
57 3614.1344 (atual 202)

Secretaría de Estado
07-3434 (000) 3474-3483

Secretaría de
Asistencia Social
Tel. 3414 1415 3416 3417

Secretaria de Finanças

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
87.36/4.1679

Secretaria Municipal
de Administração
67 3674 1144 - 60020-970